



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 509/2020

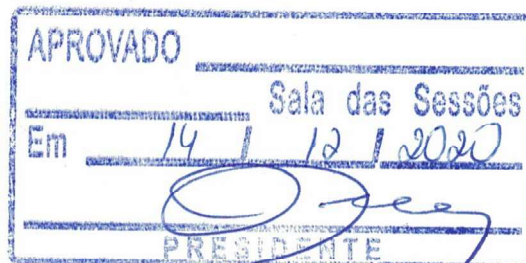
Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente;



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a inserção de cota especial para traslados, cobrindo toda extensão do território nacional, no edital e no contrato da empresa prestadora de serviços funerários, para a Secretaria de Desenvolvimento Social.**

JUSTIFICATIVA

Para um momento tão difícil como é morte de um ente querido, e sabendo que tal situação não escolhe nem hora e nem lugar acontecer, penso que seja justo esta proposição, para dar maior apoio aos munícipes de nossa cidade.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador